



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 6012, DE 20 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições legais, em especial a Lei 2.809 de 13 de novembro de 2025.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 9.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

**Suplementação ( + ) 9.000,00**

|             |                       |  |  |           |
|-------------|-----------------------|--|--|-----------|
| PODER       | 01                    | MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA                     |  |           |
| ORGAO       | 02                    | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO                              |  |           |
| UNIDADE     | 05                    | Departamento de Patrimonio e Suprimentos                           |  |           |
| FUNCIONAL   | 04.122.0003.2015.0000 | Almoxarifado   |  | 8.000,00  |
| ELEMENTO    | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 |  |           |
| FONTE       | 01                    | TESOURO  |  | FR STN    |
| COD. APLIC. | 110 000               | GERAL  |  | FICHA 90  |
|             |                       |  |  |           |
| PODER       | 01                    | MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA                     |  |           |
| ORGAO       | 05                    | SECRETARIA DE SAÚDE  |  |           |
| UNIDADE     | 02                    | Fundo Municipal de Saúde   |  |           |
| FUNCIONAL   | 10.301.0010.2113.0000 | Atencao Primaria - Unidade Basica de Saude - Jose dos Reis Esteves |  | 1.000,00  |
| ELEMENTO    | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO  |  |           |
| FONTE       | 01                    | TESOURO  |  | FR STN    |
| COD. APLIC. | 300 001               | FMS SAUDE  |  | FICHA 293 |

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

PODER 01 MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

|                     |                       |  |  |        |                  |
|---------------------|-----------------------|--|--|--------|------------------|
| ORGAO               | 02                    | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO                          |  |        |                  |
| UNIDADE             | 05                    | Departamento de Patrimonio e Suprimentos                       |  |        |                  |
| FUNCIONAL           | 04.122.0003.2015.0000 | Almoxarifado   |  |        | -8.000,00        |
| ELEMENTO            | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO  |  |        |                  |
| FONTE               | 01                    | TESOURO  |  | FR STN |                  |
| COD. APLIC.         | 110 000               | GERAL  |  | FICHA  | 88               |
|                     |                       |  |  |        |                  |
| PODER               | 01                    | MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA                 |  |        |                  |
| ORGAO               | 05                    | SECRETARIA DE SAÚDE  |  |        |                  |
| UNIDADE             | 02                    | Fundo Municipal de Saúde                                       |  |        |                  |
| FUNCIONAL           | 10.301.0010.2113.0000 | Atencao Primaria - Unidade Basica de Saude - Jose dos Reis Est |  |        | -1.000,00        |
| ELEMENTO            | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                             |  |        |                  |
| FONTE               | 01                    | TESOURO  |  | FR STN |                  |
| COD. APLIC.         | 300 001               | FMS SAUDE  |  | FICHA  | 297              |
| <b>Anulação (-)</b> |                       |  |  |        | <b>-9.000,00</b> |

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de maio de 2026.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**  
**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 233, DE 20 DE MAIO DE 2026.**

“Dispõe sobre Alteração de Nomenclatura de Cargo e dá outras providências.”

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parágrafo Único do artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 227 de 15 de maio de 2026...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, considerando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 6º da Lei Complementar nº 227 de 15 de maio de 2026, a nomenclatura do cargo de provimento em comissão ocupado pela Servidora Pública Municipal Alessandra Cristina de Carvalho Aidar, alterando-se a Portaria de Nomeação nº 015 de 6 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 6 de Janeiro de 2025, como segue:



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

- Onde se lê: Secretário de Educação e Cultura;
- Leia-se: Secretário de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 20 de maio de 2026.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**  
Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Nº 2.484/2025

**MODALIDADE:** Concorrência Presencial nº 03/2025

**OBJETO:** “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SETORIZAÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO DE MACROMEDIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP**”.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 17º, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de janeiro de 2024 e artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, não havendo manifestações de recurso referentes a sessão de habilitação do certame, ocorrida em 14 de maio de 2026, **RESOLVE: I - ADJUDICAR** o objeto licitado no presente processo à empresa **RHS CONTROLS RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA.**, com valor total de R\$ 184.018,16 (cento e oitenta e quatro mil, dezoito reais e dezesseis centavos), valor esse sendo aceitável pelo município por atender os requisitos de técnica necessária requeridos e estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação, proposta comercial e técnica constatou-se que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **II - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Presencial, nº 03/2025, Processo de Licitação nº 2.484/2025, cujo a execução das obras e serviços será feita sob o regime de execução indireta pelo critério técnica e preço, destinado à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de setorização, com implantação de macromedição e substituição de rede de abastecimento de água no município de Vista Alegre do Alto/SP, conforme anexos, do



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

edital convocatório 42/2025. **Vista Alegre do Alto, 20 de maio de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - Prefeito Municipal.**